

PLANO DE TRABALHO II

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador:
1.3 – Ano:2025
1.4 – Valor: R\$ 49.190,25
1.5 – Objeto: Digitalização e Difusão Multimídia do Acervo – MÓDULO II

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto Cultural Judaico Marc Chagall		CNPJ: 03.042.157/0001-78	
Endereço: Rua Gen. João Telles 329, 2º. andar		E-mail: imarchcagall@gmail.com	Site: https://chagall.org.br/
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90035-120	DDD/Telefone: (51) 3019 4600
Nome do Representante Legal: Nilton Wainer			
CPF: 291.757.630/87		DDD/Telefone: (51) 98149 2250	
Endereço: Rua Corcovado 155 / 502		E-mail: nilton.wainer2014@gmail.com	

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

<p>3.1 – Identificação e justificativa do objeto</p> <p>Será digitalizado e disponibilizado em formato multimídia o acervo do Instituto, proveniente da história dos imigrantes e da comunidade judaica do Rio Grande do Sul, desde o início do século XX.</p> <p>O projeto se justifica no intuito de preservar e difundir a história, apresentando à comunidade a presença e a cultura judaica no Estado, através de meios digitais e presenciais. A abrangência do projeto é mundial – pelo acesso via internet e também local – em Porto Alegre - por meio de exposições e oficinas.</p> <p>Com a realização do projeto, há expectativa de maior integração entre a comunidade judaica e a sociedade em geral, nas áreas culturais e sociais.</p>
<p>3.2 – Período de execução:</p> <p>a) Início: março/2025</p> <p>b) Término: março/2026</p>
<p>3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:</p> <p>O Instituto Cultural Judaico Marc Chagall, existente desde 1985, coleta e preserva o acervo da história e da cultura da comunidade judaica no Estado, iniciada nos primórdios do século XX. O acervo é composto de aproximadamente 45 mil peças – documentos, fotografias, mapas, depoimentos em áudio e vídeo, objetos etc. Todo o material está em formato analógico e tem acesso apenas presencial. A digitalização vai permitir a preservação das peças históricas, já que são perecíveis e correm risco de deterioração, ao longo do tempo. Ao mesmo tempo, a disponibilização à pesquisa através de portal de internet, museu virtual, exposições e oficinas presenciais ampliará o acesso à história e à cultura, através do alcance universal ao acervo.</p>
<p>3.4 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto:</p> <p>As atividades de manipulação de documentos, digitalização e catalogação serão realizadas em nossa sede, com nossos equipamentos especializados, em sala especialmente preparada pra tais funções. As exposições serão realizadas em espaços públicos – centros culturais, sedes de órgãos municipais ou estaduais - podendo também ser realizadas em nossa sede. As oficinas serão realizadas em auditório localizado em nossa sede e/ou em salas de órgãos públicos.</p>

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Digitalização de documentos e fotos	Quantidade de documentos e fotos	Aferição no sistema de gerenciamento
Catálogo de documentos e fotos	Quantidade de documentos e fotos	Aferição no sistema de gerenciamento
Desenvolvimento de aplicações multimídia	Acesso online às aplicações	Visitação online

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Digitalização e catalogação de 39% dos documentos e fotos												
2	Desenvolvimento de aplicações multimídia												
3	Produção e divulgação												
4	Gerenciamento, administração e auditoria do projeto												

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda	R\$ 49.190,25
...	
TOTAL:	R\$ 49.190,25

6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	Digitalização e catalogação de 20% dos documentos e fotos	R\$ 26.654,12
	Desenvolvimento de aplicações multimídia	R\$ 9.506,25
	Produção e divulgação	R\$ 7.445,65

	Gerenciamento, administração e auditoria do projeto	R\$ 5.584,24
2. Material de consumo	- (...)	(...)
		Subtotal:
3. Material permanente	- (...)	(...)
		Subtotal:
TOTAL:		R\$ 49.190,25

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(VALORES EM REAIS)

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros	R\$3.307,00	R\$3.307,00	R\$3.307,00	R\$3.307,00	R\$4.890,74	R\$4.890,74
2. Material de consumo	-					
3. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros	R\$4.890,74	R\$4.890,74	R\$4.890,74	R\$4.890,74	R\$3.307,00	R\$3.310,85
2. Material de consumo						
3. Material permanente						
TOTAL:						R\$ 49.190,25

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024



Nilton Wainer
Presidente



imarcchagall@gmail.com

Fones/WhatsApp + 55 (51) 98149 2250 / 3019 4600

Porto Alegre, RS | www.chagall.org.br

LEI Nº 6634/1990.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA O INSTITUTO CULTURAL MARC CHAGALL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2926, de 12 de julho de 1966, o Instituto Cultural Judaico Marc Chagall, entidade civil com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de julho de 1990.

Olívio Dutra,
Prefeito.

Esther Pillar Grossi,
Secretária Municipal de Educação.

Hélio Corbellini,
Secretário do Governo Municipal.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.042.157/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO CULTURAL JUDAICO MARC CHAGALL
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R GENERAL JOAO TELLES	NÚMERO 329	COMPLEMENTO 2 ANDAR
--	----------------------	-------------------------------

CEP 90.035-121	BAIRRO/DISTRITO BOM FIM	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2024** às **09:50:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**